



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE

Rua Paulo Sardagna, 797 - CEP: 89180-000, Bela Vista, Rio do Oeste/SC
Fone: (47) 3543-0210 - E-mail: legis@camarariodooeste.sc.gov.br
www.camarariodooeste.sc.gov.br

MOÇÃO DE APOIO Nº 44/2025

Apresento Moção à Mesa Diretora, e depois de ouvido o Plenário, que a Câmara de Vereadores encaminhe esta Moção de Apoio ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor Júlio Garcia, e, por intermédio de Vossa Excelência, aos demais Deputados Estaduais, como manifestação dos representantes desta Casa Legislativa nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Rio do Oeste manifesta apoio integral ao Projeto de Lei nº 337/2023, de autoria da Deputada Estadual Ana Campagnolo, que “Dispõe sobre a instalação de câmeras de videomonitoramento nas salas de aula de ensino médio da rede pública e privada estadual de ensino”.

A proposição em análise junto à Assembleia Legislativa de Santa Catarina representa medida de relevante interesse público, porquanto busca ampliar a segurança e a transparência nas instituições de ensino, protegendo estudantes, professores e toda a comunidade escolar.

A instalação de câmeras de videomonitoramento em salas de aula poderá contribuir para a prevenção de situações de violência, assédio e outros conflitos, além de possibilitar maior clareza na apuração de eventuais ocorrências, fortalecendo o ambiente educacional e garantindo tranquilidade a pais, alunos e profissionais da educação.

Por essas razões, esta Casa Legislativa manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 337/2023, reafirmando seu compromisso com a educação de qualidade e com a promoção de políticas públicas voltadas à proteção da comunidade escolar catarinense.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

RIVELINO NOLLI
Vereador